



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LEI Nº 0399/2010 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

ANULA E SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA, AUMENTA TRANSFERENCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO JOSÉ FRANCESCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a efetuar a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Zortéa, a seguir mencionadas, no valor total de R\$ 483.000,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil reais).

Unidade Orçam.	Nome Un. Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Modalidade Aplicação	Valor
02.01	Contr. Corpo Bombeiro	02.0201.06.244.0040.2004	Contr. Corpo Bombeiro	3.3.50.00.00	5.000,00
04.01	Const. Ampl. Esp. Educ	04.0401.12.361.0130.2009	Const. Ampl. Esp. Educ	4.4.90.00.00	10.000,00
04.01	Aquisição de Equipam	04.0401.12.361.0130.2011	Aquisição de Equipam	4.4.90.00.00	13.000,00
04.01	Aquisição de Veículos	04.0401.12.361.0130.2012	Aquisição de Veículos	4.4.90.00.00	5.000,00
04.01	PDDE	04.0401.12.361.0130.2016	PDDE	3.3.90.00.00	2.300,00
	PDDE	04.0401.12.361.0130.2016	PDDE	4.4.90.00.00	2.300,00
04.01	Transporte 1º Grau	04.0401.12.361.0130.2017	Transporte 1º Grau	3.3.90.00.00	5.000,00
04.01	Cursos Tec. Especializa	04.0401.12.362.0140.2021	Cursos Tec. Especializa	3.3.90.00.00	1.000,00
04.01	Transp. 3º Grau	04.0401.12.364.0150.2022	Transp. 3º Grau	3.3.90.00.00	5.000,00
04.01	Educação Infantil	04.0401.12.365.0130.2025	Educação Infantil	3.1.90.00.00	12.000,00
	Educação Infantil	04.0401.12.365.0130.2025	Educação Infantil	3.3.90.00.00	18.000,00
04.01	Alf. Jovens e Adultos	04.0401.12.366.0120.2026	Alf. Jovens e Adultos	3.3.90.00.00	2.000,00
04.02	Depto Apoio Pedagóg.	04.0402.12.361.0130.2027	Depto Apoio Pedagógico	3.1.90.00.00	13.000,00
04.03	Depto de Cultura	04.0403.13.392.0160.2028	Depto de Cultura	3.3.50.00.00	5.000,00
	Festejos Regionais	04.0403.13.392.0160.2029	Festejos Regionais	3.3.90.00.00	2.000,00
05.01	Diretoria Meio Ambient	05.0501.17.512.0190.2034	Diretoria Meio Ambiente	3.3.90.00.00	20.000,00
05.02	Aquisição Maq. Equip.	05.0502.26.782.0260.2035	Aquisição Maq. Equip.	4.4.90.00.00	100.000,00
05.03	Depto Obras Públicas	05.0503.26.782.0260.2038	Depto Obras Públicas	3.3.90.00.00	13.500,00
06.01	Assistência Social	06.0601.08.244.0050.2044	Assistência Social	3.3.90.00.00	7.000,00
	Assistência Social	06.0601.08.244.0050.2044	Assistência Social	4.4.90.00.00	3.500,00
06.02	Habitacões	06.0602.16.482.0180.2045	Habitacões	3.3.90.00.00	4.500,00
07.01	Auxílio Materiais Const.	07.0701.20.602.0210.2048	Auxílio Materiais Const.	3.3.90.00.00	1.800,00
07.01	Inc. Com. e Indústrias	07.0701.23.691.0220.2046	Inc. Com. e Indústrias	4.4.90.00.00	5.000,00
07.01	Centros Comunitários	07.0701.27.813.0270.2052	Centros Comunitários	4.4.90.00.00	18.000,00
08.01	Diretoria de Esportes	08.0801.27.812.0180.2057	Diretoria de Esportes	3.3.50.00.00	5.000,00
	Diretoria de Esportes	08.0801.27.812.0180.2057	Diretoria de Esportes	3.3.90.00.00	42.000,00
	Diretoria de Esportes	08.0801.27.812.0280.2058	Diretoria de Esportes	4.4.50.00.00	2.000,00
09.01	Amortização Dívida	09.0901.28.843.0300.2059	Amortização Dívida	4.4.60.00.00	40.000,00
09.01	Precatórios	09.0901.28.843.0290.2078	Precatórios	3.3.90.00.00	93.100,00
12.01	Menor e Adolescente	12.1201.08.243.0050.2067	Menor e Adolescente	3.3.90.00.00	7.000,00
	Assistência Soc. Geral	12.1201.08.244.0050.2065	Assistência Social Geral	3.3.50.00.00	5.000,00
99.99	Reserva Contingência	99.9999.99.999.9999.2075	Reserva Contingência	9.9.99.99.99	15.000,00
			TOTAL		483.000,00

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ZORTÉA
PUBLICADO EM 21.12.2010
RETRAI DO EM 30.12.2010



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Artigo 2º - Com os recursos da anulação objeto do Art. 1º, fica suplementado em igual valor as seguintes dotações orçamentárias, em sua modalidade de aplicação:

Unidade Orçam.	Nome Un.Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Modalidade Aplicação	Valor
02.01	Gabinete Prefeito	02.0201.04.122.0020.2002	Gabinete Prefeito	3.1.90.00.00	38.000,00
03.01	Sec. Administração	03.0301.04.123.0030.2005	Sec. de Administração	3.1.90.00.00	40.000,00
	Sec. Administração	03.0301.04.123.0030.2005	Sec. de Administração	3.3.90.00.00	20.000,00
04.01	Sec. Educação	04.0401.12.361.0130.2015	Sec. de Educação	3.1.90.00.00	250.000,00
05.03	Depto de Obras	05.0503.26.782.0260.2038	Depto de Obras	3.3.90.00.00	30.000,00
09.01	Amortização Dívida	09.0901.28.843.0300.2059	Amortização Dívida	3.2.90.00.00	5.000,00
			TOTAL		383.000,00

Artigo 3º - Com a anulação objeto do Art. 1º o valor das transferências para o Fundo Municipal de Saúde passa a ser de R\$ 1.664.391,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais) e ficam suplementadas em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Zortéa a seguir mencionadas:

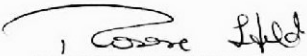
Unidade Orçam.	Nome Un.Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Modalidade Aplicação	Valor
14.02	Assistência Bas Saúde	14.1402.10.301.0080.2069	Assistência Bas Saúde	3.1.90.00.00	40.000,00
	Assistência Bas Saúde	14.1402.10.301.0080.2069	Assistência Bas Saúde	3.1.90.00.00	20.000,00
	Assistência Bas Saúde	14.1402.10.301.0080.2069	Assistência Bas Saúde	3.3.90.00.00	40.000,00
			TOTAL		100.000,00

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa - SC, 21 de dezembro de 2010.


PAULO JOSÉ FRANCESCKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado a presente Lei em 21 de dezembro de 2010.


ROSANE ANTUNES PIRES INFELD
Secretária de Administração e Finanças

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ZORTÉA
PUBLICADO EM 21.12.10
RETIRADO EM 30.12.10